

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Angical***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO GABINETE DO PREFEITO .....

### PORTARIA

PORTARIA GABINETE .....



**DECRETO GABINETE DO PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**

CNPJ: 13.654.421/0001-88  
Estado da Bahia



**DECRETO Nº 638 DE 05 DE MAIO DE 2022.**

O Município de Angical, por seu representante legal, o Prefeito **EMERSON MARIANI DIAS**, no exercício das suas prerrogativas e deveres, com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na legislação ordinária que rege a matéria,

**E CONSIDERANDO**

- a) A administração Pública tem o dever de estimular positivamente as manifestações culturais que caracterizam este Município;
- b) A população de Angical não conta com um espaço para concentrar grupos teatrais e outros dedicados à música;
- c) Para atender estas demandas depois de pesquisas, a Secretaria de Administração indicou um imóvel, que por suas características e localização reúne condições para atender as demandas acima especificadas.

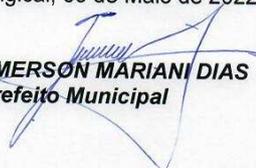
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de Desapropriação um terreno situado na Praça Durval Merino Bandeira Coité, nº 14, medindo 295 (duzentos e noventa e cinco) metros quadrados, sobre o qual fora edificado um imóvel, objeto da matrícula 1582 AV-6-1582, pertencente Milton Mariani Silva.

**Art. 2º** - Fica a Procuradora Geral deste Município AUTORIZADA a adotar as medidas administrativas e judiciais para consumir aquisição do aludido bem, mediante força expropriatória.

Publique-se e se cumpra.

Angical, 05 de Maio de 2022.

  
**EMERSON MARIANI DIAS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA GABINETE**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**PORTARIA GAB Nº 1.503, DE 05 DE MAIO DE 2022**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.”*

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **GRAZIELLE DAIANE DE PAULA OLIVEIRA**, CPF nº 012.631.631-73, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE**, na Secretaria Municipal de Finanças, símbolo DA 05.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 05 de maio de 2022.

  
**EMERSON MARIANI DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000  
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468